



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (REDAÇÃO) Nº 92 /2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.569, de 2017, que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2018 e dá
outras providências."**

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º.....

(....)

II – ampliar a capacidade do Poder Público de assegurar o provimento de bens e serviços à população do Distrito Federal;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade corrigir equívoco verificado da redação do dispositivo.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora